



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIDADE JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº 007/2008/CE

Joinville, 08 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA – UNIDADE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, e conforme delegação através da Portaria nº 152 de 01/03/2007/DG,

de 08/07/2008, Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião

Resolve:

**Aprovar** o Projeto de Extensão de Fábrica, elaborado pelo professor Mário Henrique de Mello, conforme anexo.

Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**  
Presidente do Colegiado Executivo  
Unidade Joinville

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Tel. 3431-5600 fax 3431-  
5602  
e-mail: [direcaojoinville@cefetsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@cefetsc.edu.br)

Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina  
Unidade de Ensino de Joinville

Projeto de Extensão:

***Curso de Projeto de Fábrica***

Nº \_\_\_\_\_

(na DRE – Direção Geral)

Coordenador do projeto: Mario Henrique de Mello

Joinville, 26 de junho de 2008.



Projeto de Extensão Número \_\_\_\_\_

**1) ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

1.1	X	Curso de Educação Continuada	1.8		Conferência
1.2		Curso Técnico Subseqüente	1.9		Debates
1.3		Consultoria	1.10		Ações Sociais
1.4		Assessoria	1.11		Atividades Artísticas
1.5		Seminário	1.12		Atividades Esportivas
1.6		Simpósio	1.13		Atividades Culturais
1.7		Projetos e Serv. Tecnológicos	1.14		Concessão de Espaço Físico

**2) IDENTIFICAÇÃO**

2.1) Nome do Projeto: Curso de Projeto de Fábrica

2.2) Unidade de Ensino: Joinville

**2.3) Proponente do Projeto**

Nome: Mario Henrique de Mello

Endereço:

Rua: Pavão

Bairro: Costa e Silva

Cidade: Joinville

n° : 1337

CPF: 266.826.768-40

Telefone: (47) 34315613

CEP: 89220-200

Contato:

e-mail: mariohmello@cefetsc.edu.br

Banco: Banco Brasil

Agência: 0308-5

n° Conta: 71667-7

Área de atuação:

Cargo: professor de 1º e 2º grau

Matrícula: 01558680

**2.4) Coordenador do Projeto**

Nome:

Email:

Endereço:

Rua: Pavão

Bairro: Costa e Silva

Cidade:

n° :

CPF:

Telefone:

CEP:

Contato

e-mail:

Banco:

Agência:

n° Conta

Área de atuação:

**2.5) PARTICIPANTES (EXECUTORES OU EQUIPE)**

Nome: Mario Henrique de Mello

Endereço:

Rua: Pavão

Bairro: Costa e Silva

Cidade: Joinville

n° : 1337

CPF: 266.826.768-40

Telefone: 3431-5613

CEP: 89220-2000

Contato:

E-mail: mariohmello@cefetsc.edu.br

Banco:

Agência:

n° Conta:

Área de atuação: Projeto

Instituição de Origem: CEFET-SC

Carga Horária: 30 horas



### 3) CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 Clientela

Interna

Externa

Mista

#### Descrição da Clientela:

Engenheiros, administradores, tecnólogos e demais profissionais de nível superior que atuam em áreas afins, interessados em especializar-se na área de desenvolvimento de produtos e processos.

#### 3.2) Parceiro Externo ( Pessoa Jurídica)

Nome: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE

#### Endereço:

Rua: Campus Universitário

Bairro: Bom Retiro

Cidade: Joinville/SC

n.º:

s/n.º

CNPJ: 84.714.682/0001-94

Fax:

CEP: 89223-000

Resp. Prof. Paulo Ivo Koehntopp

Telefone (47) 3461.9000

E-mail univille@univille.br

#### Observações:

#### 3.3) Local de execução do projeto

UNIVILLE – Universidade de Joinville e Região – Joinville - SC

### 4) PLANO DE TRABALHO

#### 4.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### Título do Projeto:

Curso de Projeto de Fábrica

##### Período de Execução

Início (out./2008)

Término (nov. /2008)

#### 4.2) Justificativa: (10-20 linhas)

Em Joinville-SC, o perfil ocupacional dos diversos setores da atividade econômica vem se ampliando e diversificando cada vez mais, como consequência do aperfeiçoamento crescente e rápido das técnicas de produção de bens e serviços. Como produto dessa dinâmica, torna-se cada vez mais difícil ao sistema educacional responder adequadamente através do seu sistema de formação tradicional, isto é, em tempo e na quantidade exigida, às necessidades do mercado de trabalho. Assim, vários cursos de graduação não conseguem trabalhar certas habilidades e competências muito específicas para uma determinada área, deixando assim, uma lacuna para que a formação acadêmica seja complementada em uma etapa seguinte. Desta forma, este curso, proposto no âmbito do Curso de Especialização em Desenvolvimento Integrado de Produtos e Processos, visa atender as exigências do mercado de trabalho, reclamada pelas características das empresas da região.

#### 4.3) Objetivo(s): (20 – 100 linhas)

O presente curso tem como objetivo capacitar os participantes a:

- Compreender os tipos de processos e tecnologias usadas na indústria;
- Projetar sistemas de manufatura;
- Avaliar leiautes industriais e propor melhorias.



#### 5.4) Metodologia

O curso de Projeto de Fábrica será realizado no âmbito da Especialização em Desenvolvimento Integrado de Produtos e Processos, que vem sendo realizado na UNIVILLE. O curso será realizado de forma presencial (dois encontros semanais de 200 minutos), totalizando 30 horas de curso, com uma turma no horário vespertino e outra no noturno.

As atividades serão realizadas em sala de aula, na forma de aulas expositivas, com a utilização de projetores multimídia e transparências. A avaliação será realizada por meio de projetos desenvolvidos nas empresas onde os estudantes trabalham.

Vale ressaltar que, as aulas irão ocorrer fora do horário de trabalho do professor, portanto não irá prejudicar o desempenho de suas atividades. Além do mais, esta atividade está em consonância com as disposições RESOLUCAO Nº. 25 (art. 1º item d) "No regime de dedicação exclusiva admitir-se-á: colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela instituição, de acordo com normas aprovadas pelo conselho superior competente".

#### 5.5) Programa:

- Introdução à rede de operações produtivas;
- Localização, capacidade e número de recursos;
- Tipos de produção;
- Tipos de processo;
- Projeto de leiaute funcional;
- Projeto de leiaute celular;
- Projeto de leiaute em linha;
- Tecnologia de processo;
- Avaliação e melhoria de leiautes.

#### 6) TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### 6.1) (Extensão)

Declaro que este projeto está em conformidade com a Resolução 025/2001 do Conselho Diretor, que estabelece as normas para realização das atividades de Pesquisa e Extensão pelos servidores do CEFET/SC.

Os trabalhos serão realizados na unidade de Joinville, totalizando 36 horas em cada curso (72 horas no total), não comprometendo as atividades de docência.

Mário Henrique de Nello 26: junho de 2008  
Coordenador

Mário Henrique de Nello 26: junho de 2008  
Participante



**7) PARECERES**

7.1) Diretor da Unidade de Ensino

Data

7.2) Coordenador de Curso/Gerente/ Coordenador de Extensão da  
Unidade da Unidade de Ensino

Data

7.3) Diretor da Unidade de Ensino

Data

7.4) Diretor da DRE/DPP

Data

**8) ENCAMINHAMENTOS**

Fluxo de encaminhamento

Interessado → Protocolo → → Diretor da Unidade de Ensino → Coordenador de  
Curso/Gerente/Coordenador de Extensão da Unidade da Unidade de Ensino →  
Diretor da Unidade de Ensino → Diretor da DRE.

9) Previsão Orçamentária – Não se aplica.

Contatos:

Marcelo Carlos da Silva (DRE – Diretor de Relações Externas)  
[mcsilva@cefetsc.edu.br](mailto:mcsilva@cefetsc.edu.br) ou (48) 3271-1413

Carlos Queiroz (DRE – Coordenador de extensão)  
[queiroz@cefetsc.edu.br](mailto:queiroz@cefetsc.edu.br) ou (48) 3271-1412

Sandra Lopes Guimarães (DRE - Coordenadoria de Projetos Especiais)  
[sandrag@cefetsc.edu.br](mailto:sandrag@cefetsc.edu.br) ou (48) 3271-1412

Morgana Zanelato Bez (DRE - Assistente em Administração)  
[morgana@cefetsc.edu.br](mailto:morgana@cefetsc.edu.br) ou (48) 3271-1412

Lucilene Maluche – Gerente Geral - INTEC  
[gg.intec@cefetsc.edu.br](mailto:gg.intec@cefetsc.edu.br) ou (48) 32210629

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Art. 112. Aos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicado um dos seguintes regimes de trabalho:

I - tempo parcial de vinte horas semanais de trabalho;

II - tempo integral de quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos; ou

III - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

Parágrafo único. Aos docentes aos quais se aplique o regime de dedicação exclusiva permitir-se-á:

I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;

II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou a pesquisa;

III - percepção de direitos autorais ou correlatos; e

IV - colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino para cada situação específica, observado o disposto em regulamento.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
UNIDADE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL

MEMORANDO INTERNO Nº. 83/Mecânica

Joinville, 04 de julho de 2008.

De: Marcos Eduardo Soares – Coord. Mecânica Industrial  
Para: Direção Unidade

Assunto: Aprovação de Projeto de Extensão do Prof Mário Mello

Prezado Diretor,

Venho por meio desta lhe informar que o projeto de extensão, intitulado PROJETO DE FÁBRICA, apresentado pelo professor Mário Henrique de Mello em reunião desta coordenação no dia 27 de julho de 2008, foi APROVADO por esta coordenação.

Atenciosamente,

Marcos Eduardo Soares

Marcos Eduardo Soares  
Coord. Área - Metal-Mecânica  
CEFET/SC - Unidade Joinville



**MEMORANDO INTERNO Nº. 82 /Mecânica**

De: Mario Henrique de Mello

Para: Colegiado Executivo da Unidade de Joinville

Assunto: Autorização para lecionar disciplina em curso de especialização

Eu, MARIO HENRIQUE DE MELLO, professor de ensino básico, técnico e tecnológico no CEFET/SC, unidade de Joinville, venho, respeitosamente, a este Colegiado Executivo, solicitar a AUTORIZAÇÃO para lecionar a disciplina de PROJETO DE FÁBRICA, cuja carga horária é de 30h, no âmbito do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PRODUTOS E PROCESSOS, oferecido pela Universidade de Joinville e Região – UNIVILLE. Informo que o curso irá transcorrer FORA DE MEU HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, portanto não irá trazer NENHUM ÔNUS AO CEFET/SC, e que o Art. 112 da Medida Provisória nº. 431, de 14 de maio de 2008, já oferece aos professores no regime de dedicação exclusiva essa possibilidade, tal como segue:

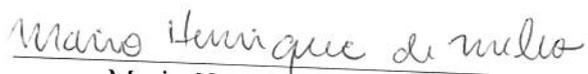
*“Aos docentes aos quais se aplique o regime de dedicação exclusiva permitir-se-á:*

*IV - colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino para cada situação específica, observado o disposto em regulamento.”*

Ressalto ainda que, a Coordenação de Mecânica Industrial já aprovou, por unanimidade, essa solicitação em reunião realizada dia 27 de junho de 2008.

Joinville, 01 julho de 2008.

Cordialmente,

  
Mario Henrique de Mello